



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 424/2024

Designa gestores para o Acordo de Cooperação nº 2743/2024, a ser celebrado entre a Secretaria de Educação, com interveniência da Superintendência da Educação Profissional e o INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa, cujo objeto é a realização da pesquisa de avaliação do Programa Partiu Futuro: Jovem Aprendiz Escolas Técnicas, conforme processo nº 24/1900-0017758-2.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no art. 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o que consta no expediente administrativo nº 24/1900-0017758-2, designa os seguintes gestores do Acordo de Cooperação a ser celebrado:

Titular: Rafael Christ Boeira (ID nº 4822692/01);

Suplente: Volnei Ferreira Pereira (ID nº 2465612/01)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomás Marques de Holanda Collier
Superintendente Adjunto
Superintendência da Educação Profissional

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado
Secretaria da Educação

Registre-se e publique-se.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tomás Marques De Hollanda Collier	SE / GAB-SUEPRO / 491980701	18/06/2024 15:46:51
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira	SE / GAB-SE / 467536301	19/06/2024 12:51:09

